



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Ofício no 6041-A/2023-SEMAD

Marituba/PA, 16 de outubro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2023/021 SEMAD/PMM, oriunda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 9/2023-021 SEMAD/PMM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES: (ROÇADA / LIMPEZA DE ÁREA - MECANIZADA / MANUAL - SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO, ARBUSTOS DE VARIADOS TIPOS, ROÇAGEM, LIMPEZA MECANIZADA E RASTELAGEM DAS ÁREAS VERDES, COMPREENDENDO A RETIRADA DE ENTULHO, INCLUINDO A LIMPEZA DE VEGETAÇÃO NOS BLOQUETES DE CALÇAMENTO INTERNOS E PINTURA DAS CALÇADAS). COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, COMBUSTÍVEL E MÃO-DE-OBRA, afim de atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU DE MARITUBA/PA.

Na condição de Órgão Gerenciador da presente Ata, com fulcro no Art. 21 do Decreto Municipal nº 794-A, de 03 de dezembro de 2021 e posteriores alterações, autorizamos a presente adesão, conforme os itens solicitados por Vossa Senhoria, observados os termos da Ata em epígrafe, cuja empresa fornecedora dos respectivos itens é L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.995.292/0001-01.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em Manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos votos de consideração, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 510/2022 PMM/GAB